



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

PORTARIA Nº 013, DE 09 DE ABRIL DE 2019.

A DIRETORA GERAL PRÓ TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º - CONSTITUIR Comissão Disciplinar, formada pelos servidores abaixo mencionados, para, sob a presidência da primeira, apurar fatos envolvendo discente, ocorrido nas dependências do *Campus*, com base na Resolução nº 73/2013, de 22/11/13, que estabelece o Código Disciplinar Discente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia (IFBA).

KLÉCIA ELAINE RAMOS DOS SANTOS (<i>Pedagoga</i>)
ALINE LUCENA COSTA PEREIRA (<i>Psicóloga</i>)
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA (<i>Docente</i>)

Art. 2º - A Comissão terá um prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos e apresentação de relatório a Direção Geral.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA CRISTINA DE BARROS CASAES, Diretor(a) Geral Pró Tempore**, em 09/04/2019, às 17:16, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1042532** e o código CRC **C4F93DC9**.